



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - INCIDENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018 REFERENTE CONTRATO DE SERVIÇO DE WEBSITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.**

Termo Aditivo celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Princesa Isabel 114, inscrita sob o CNPJ nº 87.613.451/0001-82, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Zaqueu Picoli denominado CONTRATANTE e a empresa VECTO'S STUDIO WEB – VICTOR KAVALERSKI com sede na Rua Joana Trzcinski, nº 558, na cidade de Barão de Cotegipe, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 24.576.362/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Victor Kavalerski, portador da Carteira de Identidade sob nº 6081234947 expedida pela SJS/RS e CPF nº 018.148.810 - 85, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na cidade de Barão de Cotegipe/RS para efeitos do presente, denominados simplesmente de **CONTRATADA**, visando a alteração de cláusula contratual.

O presente aditivo tem seu respectivo fundamento no art. 57 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a contratação de Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br).

**De acordo com o instrumento contratual inicial a prorrogação ocorrerá por 11 meses, passando a vigorar até o dia 30 de novembro de 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo Contratual correrão à conta da dotação orçamentária consignada.

01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05

Recurso 1



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS**

As demais cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato de prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a Contratada permanecem inalteradas.

E para eficácia, firmam o presente aditivo incidente ao Termo de Contrato de prestação de serviços em 04 (quatro) vias, para um só efeito.

Barão de Cotegipe, 19 de dezembro de 2018.

Zaqueu Picoli  
Presidente Câmara de Vereadores  
C/Contratante

VECTO'S STUDIO WEB – Victor Kavalerski  
CNPJ sob nº 24.576.362/0001-93  
C/ Contratada

Publique-se.

